

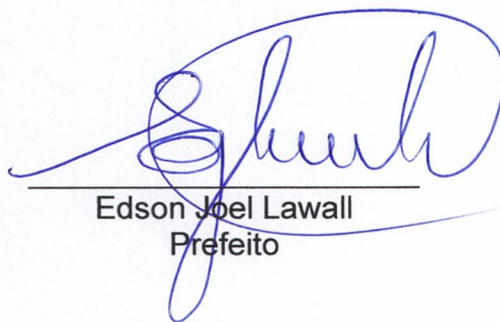


**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74) Inciso I.

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 20 e ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa JA SPOHR SANTA CRUZ DO SUL, CNPJ Nº 91.158.253/0007-39, para fornecimento de peças e prestação de serviço de revisão (20 mil KM) durante o período de garantia, no valor de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais).

Cerro Branco, 26 de fevereiro de 2024.



Edson Joel Lawall
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerro Branco

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 412/2024

TIPO: () Global () Estimativa () Ordinário

I - MODALIDADE/NÚMERO DO PROCESSO

Inexigibilidade: 2/2024 Processo: 20/2024 Homologação: 27/02/24 Fundamento Legal: [X] INEXIGIBILIDADE pelo Inciso __ do Art. 74, da Lei Nº14.133/2021. Ratificação da [X] INEXIGIBILIDADE de Licitação Aprovada pelo Sr. Prefeito em: 27/02/2024
--

II - CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO

Cód. da Unidade	Órgão Solicitante	Nome da Despesa	Fonte de Recurso
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Recursos não Vinculados de Impostos	1500

III - FORNECEDOR

J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA		CODIGO LC	
CNPJ/CPF	91.158.253/0007-39	I.E	
CEP: 96815-215	Município: SANTA CRUZ DO SUL		

Condição de Pagamento:

IV - ITENS

Lote	Item	Quant	Un	Cód	Descrição	Marca	Preço em R\$	Total em R\$
1	1	4,0	L	12407	ÓLEO LUBRIFICANTE 0W20 SINTÉTICO		62,10	248,40
1	4	1,0	L	8692	FLUIDO DE FREIO		27,87	27,87

TOTAL R\$ 276,27

V - Finalidade:

REFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O VEÍCULO SPIN PLACAS JCC 4B80 DA SECRETARIA DE SAÚDE (REVISÃO 20 MIL KM) e REFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA O VEÍCULO SPIN, PLACAS JCC 4B80 DA SECRETARIA DE SAÚDE (REVISÃO 20 MIL KM)

VI - CENTRO DE CUSTO DO EMPENHO

VII - NÚMERO DO EMPENHO

--	--

Pela presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o valor de R\$ 276,27 (duzentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).

CERRO BRANCO, 27 de fevereiro de 2024

Ivancur Seckler
Secretário de Saúde

Edson Joel Lawall
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerro Branco

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 413/2024

TIPO: () Global () Estimativa () Ordinário

I - MODALIDADE/NÚMERO DO PROCESSO

Inexigibilidade: 2/2024 Processo: 20/2024 Homologação: 27/02/24 Fundamento Legal: [X] INEXIGIBILIDADE pelo Inciso __ do Art. 74, da Lei Nº14.133/2021. Ratificação da [X] INEXIGIBILIDADE de Licitação Aprovada pelo Sr. Prefeito em: 27/02/2024
--

II - CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO

Cód. da Unidade	Órgão Solicitante	Nome da Despesa	Fonte de Recurso
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Recursos não Vinculados de Impostos	1500

III - FORNECEDOR

J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA		CODIGO LC	
CNPJ/CPF 91.158.253/0007-39		3333	
CEP: 96815-215		Município: SANTA CRUZ DO SUL	

Condição de Pagamento:

IV - ITENS

Lote	Item	Quant	Un	Cód	Descrição	Marca	Preço em R\$	Total em R\$
1	2	1,0	UN	13429	FILTRO ÓLEO		59,36	59,36
1	3	1,0	PÇ	1470	ANEL DE VEDAÇÃO		13,39	13,39

TOTAL	R\$ 72,75
-------	-----------

V - Finalidade:

REFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O VEÍCULO SPIN PLACAS JCC 4B80 DA SECRETARIA DE SAÚDE (REVISÃO 20 MIL KM) e REFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA O VEÍCULO SPIN, PLACAS JCC 4B80 DA SERETARIA DE SAÚDE (REVISÃO 20 MIL KM)

VI - CENTRO DE CUSTO DO EMPENHO

VII - NÚMERO DO EMPENHO

--	--

Pela presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o valor de R\$ 72,75 (setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

CERRO BRANCO, 27 de fevereiro de 2024

Ivancur Seckler
Secretário de Saúde

Edson Joel Lawall
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerro Branco

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 414/2024

TIPO: () Global () Estimativa () Ordinário

I - MODALIDADE/NÚMERO DO PROCESSO

Inexigibilidade: 2/2024
Processo: 20/2024
Homologação: 27/02/24
Fundamento Legal: [X] INEXIGIBILIDADE pelo Inciso __ do Art. 74, da Lei Nº14.133/2021.
Ratificação da [X] INEXIGIBILIDADE de Licitação Aprovada pelo Sr. Prefeito em: 27/02/2024

II - CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO

Cód. da Unidade	Órgão Solicitante	Nome da Despesa	Fonte de Recurso
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Recursos não Vinculados de Impostos	1500

III - FORNECEDOR

CODIGO LC

J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	3333
CNPJ/CPF 91.158.253/0007-39	I.E
CEP: 96815-215	Município: SANTA CRUZ DO SUL

Condição de Pagamento:

IV - ITENS

Lote	Item	Quant	Un	Cód	Descrição	Marca	Preço em R\$	Total em R\$
2	1	1,0	UN	10384	REVISÃO DE VEÍCULOS-		264,00	264,00
2	2	1,0	SV	526	GEOMETRIA		170,00	170,00
2	3	1,0	UN	525	BALANCEAMENTO DE RODA.		50,00	50,00

TOTAL	R\$ 484,00
-------	------------

V - Finalidade:

REFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O VEÍCULO SPIN PLACAS JCC 4B80 DA SECRETARIA DE SAÚDE (REVISÃO 20 MIL KM) e REFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA O VEÍCULO SPIN, PLACAS JCC 4B80 DA SECRETARIA DE SAÚDE (REVISÃO 20 MIL KM)

VI - CENTRO DE CUSTO DO EMPENHO

VII - NÚMERO DO EMPENHO

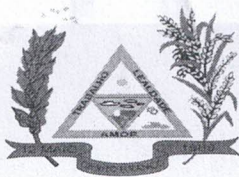
--	--

Pela presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o valor de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).

CERRO BRANCO, 27 de fevereiro de 2024

Ivancur Seckler
Secretário de Saúde

Edson Joel Lawall
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerro Branco

Solicitação de Aquisição de Material / Serviço Número: 22/2024

Tipo de solicitação: **COMPRA**

Código do Órgão: 08 Nome do Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código da Unidade: 08.01 Nome da Unidade: FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Programa Trabalho:

10	302	55	2	59	Manutenção do Transporte Sanitário Eleti
10	302	55	2	59	Manutenção do Transporte Sanitário Eleti

Natureza da despesa: 339030010000 Nome da Categoria Econômica: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
339030390000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

Fonte de Recurso: 1500 Nome fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos
1500 Recursos não Vinculados de Impostos

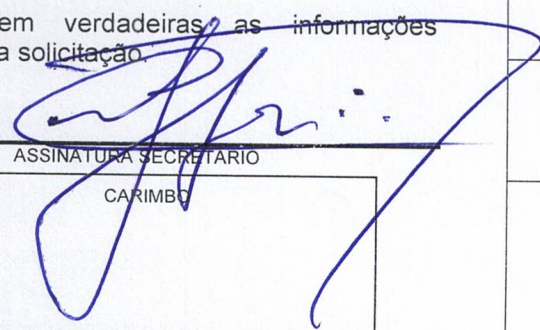
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Cerro Branco
Prefeitura Municipal de Cerro Branco

Despesa Desdobrada: 881
941

Objeto: REFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA O VEÍCULO SPIN, PLACAS JCC 4B80 DA SERETARIA DE SAÚDE (REVISÃO 20 MIL KM)

Item	Código	Descrição	Complemento	Unid.	Quant.	Valor Unit. em R\$	Valor total em R\$
1	12407	ÓLEO LUBRIFICANTE 0W20 SINTÉTICO		L	4,00	83,94	335,76
2	13429	FILTRO ÓLEO		UN	1,00	58,17	58,17
3	1470	ANEL DE VEDAÇÃO		PÇ	1,00	14,28	14,28
4	8692	FLUIDO DE FREIO		L	1,00	48,23	48,23

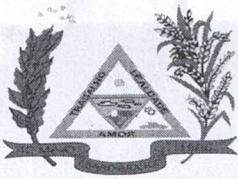
Total Geral: R\$ 456,44

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.  ASSINATURA SECRETÁRIO CARIMBO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS <input checked="" type="checkbox"/> AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> NÃO AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> Autorizo a Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Autorizo a Dispensa <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Processo DATA: 26/01/24 ORDENADOR DE DESPESAS
--	---

RESERVA:

- HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO – CONTADOR (A)



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerro Branco

Solicitação de Aquisição de Material / Serviço Número: 23/2024


Tipo de solicitação: **SERVIÇO**

Código do Órgão: 08	Nome do Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade: 08.01	Nome da Unidade: FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Programa Trabalho:	
10 302 55 2 59	Manutenção do Transporte Sanitário Eleti
Natureza da despesa: 339039190000	Nome da Categoria Econômica: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO
Fonte de Recurso: 1500	Nome fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Cerro Branco
Despesa Desdobrada: 942	

Objeto: REFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O VEÍCULO SPIN PLACAS JCC 4B80 DA SECRETARIA DE SAÚDE (REVISÃO 20 MIL KM)

Item	Código	Descrição	Complemento	Unid.	Quant.	Valor Unit. em R\$	Valor total em R\$
1	10384	REVISÃO DE VEÍCULOS		UN	1,00	314,67	314,67
2	526	GEOMETRIA		SV	1,00	129,50	129,50
3	525	BALANCEAMENTO DE RODA.		UN	1,00	60,00	60,00

Total Geral: R\$ 504,17

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.  ASSINATURA SECRETÁRIO CARIMBO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS <input checked="" type="checkbox"/> AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> NÃO AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> Autorizo a Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Autorizo a Dispensa <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Processo DATA: 26/01/24  ORDENADOR DE DESPESAS
--	--

RESERVA:

- HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO – CONTADOR (A)

Cerro Branco, Sexta-Feira, 26 de janeiro de 2024

PARECER JURÍDICO

Processo de Contratação nº 03/2024 por *Inexigibilidade de Licitação*

Trata-se de processo de contratação direta *inexigibilidade de licitação*, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação do Secretaria de Saúde com o fim de realizar a revisão de 20 mil quilômetros dentro da garantia de fábrica.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: Memorando de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, Termo de Referência, contrato de aquisição do veículo, orçamentos estimativos e documento que demonstra a viabilidade orçamentária.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *Inexigibilidade de Licitação* com fundamento no artigo 74, I. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.



Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

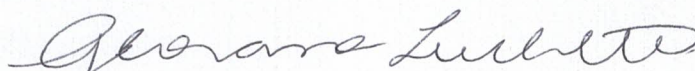
O documento "*saldo de despesa*" extraído do sistema da contabilidade demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos (negativas de regularidade fiscal e cartão CNPJ) do futuro contratado ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Cerro Branco, 14 de fevereiro de 2024.



Geovana Zuchetto

OAB/RS 58.663

Procuradora Jurídica